



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 91/2023-PROECE/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública a abertura de processo seletivo e convida acadêmicos da UFMS a participarem da seleção de estudantes para o desenvolvimento da Ação MUSF - Música Sem Fronteiras, vinculada ao projeto de extensão Núcleo Sinfônico UFMS e Movimento Concerto.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital disciplina o processo seletivo de estudantes voluntários para a ação Música sem Fronteiras (MUSF) do projeto de extensão Núcleo Sinfônico UFMS e Movimento Concerto. A ação tem o objetivo de preparar e realizar apresentações musicais e oficinas na área da Música para grupos em vulnerabilidade incluindo comunidades em regiões periféricas da cidade de Campo Grande, setores de internação de hospitais públicos, projetos sociais, instituições filantrópicas de longa permanência, escolas públicas, entre outros.

2. DAS VAGAS E DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Serão selecionados até 20 estudantes para participação no projeto.
- 2.2. Participantes terão direito a certificado com carga horária correspondente ao somatório das atividades realizadas.
- 2.3. A frequência nas atividades podem ser computadas como crédito de extensão.
- 2.4. Não haverá cobrança de taxa de matrícula e mensalidades.
- 2.5. As atividades não serão remuneradas.
- 2.6. As reuniões e os ensaios do projeto ocorrerão às terças entre 17h e 18h30.

3. CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPAS	DATA LIMITE
Publicação do Edital	23 de março de 2023
Inscrição dos estudantes interessados	23 de março a 05 de abril de 2023
Divulgação dos selecionados	07 de abril de 2023
Início das atividades	20 de abril de 2023
Divulgação de vagas remanescentes (se houver)	Em fluxo contínuo, até o dia 10 de cada mês

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas a partir das 8h do dia 25 de março e encerradas às 23h59 do dia 05 de abril de 2023, (horário oficial de Mato Grosso do Sul) exclusivamente via internet, mediante:

- a) Preenchimento e o envio do formulário de inscrição adequadamente preenchido; e



b) Upload de um vídeo do candidato executando peça/canção de livre escolha correspondente ao instrumento no qual informou no formulário de inscrição.

4.2. O formulário de inscrição ficará disponível apenas no período de inscrições especificado através do link, <https://link.ufms.br/musf>.

4.3. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. A coordenação do NÚCLEO SINFÔNICO UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à internet.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Ser estudante de graduação ativo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul do Campus de Campo Grande.

5.2. Ter disponibilidade para participação em ao menos 2 períodos semanais dos elencados no formulário de inscrição do , edital.

5.3. Possuir instrumento musical próprio entre os elencados na ficha de inscrição (flauta-transversal, saxofone, clarineta, trompete, trompa, trombone, eufônio, tuba, violino, viola (de orquestra), violoncelo, contrabaixo (de orquestra), piano/teclado, percussão, violão viola (caipira), cavaquinho, guitarra, contrabaixo elétrico.

5.4. Ser aprovado na seleção após preenchimento do formulário e envio de vídeo.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (EM ORDEM)

6.1. Ser estudante de graduação ou pós graduação da UFMS (eliminatório).

6.2. Maior disponibilidade e flexibilidade de horários (classificatório e eliminatório).

6.3. Nível técnico musical demonstrado pelo vídeo (classificatório e eliminatório).

6.4. Leitura de Partitura e Cifra (classificatório).

6.5. CR - Coeficiente de Rendimento no Curso do estudante (classificatório).

6.6. Os candidatos selecionados poderão ser convidados a participarem em recitais programados pelo projeto Movimento Concerto e Programa Mais Cultura.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado no sítio institucional da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (<http://proece.ufms.br/>), seguindo o cronograma estabelecido no item 3 deste Edital.

7.2. As vagas remanescentes podem ser preenchidas posteriormente com as mesmas condições deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação dos selecionados poderão ser canceladas nos casos de desinteresse e não participação do aluno nas atividades previstas neste edital.

8.1.1. Descumprimento do Regulamento Disciplinar dos estudantes da UFMS.

8.2. Todas as comunicações oficiais entre a PROECE e os candidatos selecionados ocorrerão por meio do site da PROECE , WhatsApp e correio eletrônico (sendo que as mensagens serão direcionadas para o telefone e endereço de e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição).

8.3. A PROECE não se responsabiliza por problemas nos provedores de e-mail ou demais problemas que impeçam o candidato/aluno de acessar as informações enviadas via e-mail.



- 8.4. Passado o período de impugnação, a submissão de proposta de candidatura a uma das vagas neste Edital implica na aceitação de todos os termos e condições aqui previstos.
- 8.5. Mais informações sobre as vagas, inscrição e seleção poderão ser solicitadas diretamente pelo e-mail secult.proece@ufms.br.
- 8.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte em conjunto com o coordenador da ação de cultura, a Unidade Proponente, observados os princípios e normas legais vigentes.
- 8.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 22 de março de 2023.

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho**, em 22/03/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3938427** e o código CRC **A75DDE1E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009264/2023-61

SEI nº 3938427

